



Centro Universitário de Brusque - Unifebe

Reitoria

PORTARIA UNIFEBE nº 54/09

Altera a Portaria Unifebe nº 50/09, de 01/04/09.

A Reitora do Centro Universitário de Brusque - Unifebe, no uso de suas atribuições e com base no inciso XIV do artigo 22 c/c o *caput* do artigo 45 do Estatuto,

RESOLVE:

Art. 1º O artigo 1º da Portaria Unifebe nº 50/09, de 01/04/09, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Nomear Rosemari Glatz para a função de Coordenadora do Curso Superior de Tecnologia em Comércio Exterior.”

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brusque, 07 de abril de 2009.

Maria de Lourdes Busnardo Tridapalli
Reitora